



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER CONJUNTO N° 6 /19 – CCJ/CEFOR/CUTHAB
AO PROJETO, COM A EMENDA N° 01 DE RELATOR-GERAL

Fixa os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre para a XVII Legislatura, período de 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, com a Emenda n° 01 de Relator-Geral.

Nos autos, encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa, registrando-se não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Relatório.

Inicialmente, é de registrar-se que a matéria encontra-se adequada aos preceitos legais de regência, pelo que não vislumbramos óbice de natureza jurídica à sua regular tramitação.

No que respeita aos subsídios do Prefeito e do vice-Prefeito, estes são fixados por meio de proporção historicamente adotada, sendo o subsídio do Chefe do Executivo fixado em 1,5 (uma vez e meia) do subsídio do Vereador e, quanto ao Vice-Prefeito, corresponderá a 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) do subsídio do Prefeito.

Quanto aos Secretários Municipais, adota-se a mesma relação de igualdade hoje existente com os Vereadores, propondo-se subsídios mensais idênticos aos dos referidos Parlamentares.

Apresentamos, ainda a emenda n° 01, a qual trata, da possibilidade do Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais a renunciarem a parte da remuneração advinda da fixação do subsídio, atendendo a manifestações não raramente ouvidas neste sentido.

Assim, como no caso dos Vereadores, está prevista a concessão de um 13° subsídio, nos termos já pacificados pelos órgãos de controle, na consideração de que os agentes políticos também desempenham atividades de natureza laboral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0646/19
PLL Nº 274/19

PARECER CONJUNTO Nº 6 /19 – CCJ/CEFOR/CUTHAB AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01 DE RELATOR-GERAL

Diante do exposto, opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emendas nº 01 de Relator-Geral, e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01 de Relator-Geral.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 17-12-19
/AT

EMENDA Nº 01, DE RELATOR

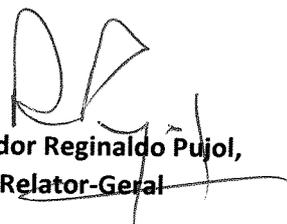
Fica incluído, no PLL 0274/19, novo artigo 6º, com a redação que segue, renumerando-se o atual art.6º para 7º:

“Art. 7º. O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários municipais, mediante manifestação escrita, poderão renunciar a parte do subsídio de que trata a presente Lei, o qual o será descontado daquele que manifestar a renúncia, retornando o valor respectivo ao erário municipal.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda propicia a concretização de manifestações comumente divulgadas, no sentido de renúncia à parte dos subsídios fixados por este Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 86/19 DATA DA VOTAÇÃO: 17-12-19

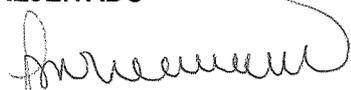
PROCESSO Nº 0646119

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Ricardo Gomes – Presidente	S
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	S
Vereador Adeli Sell	N
Vereador Cláudio Janta (em licença) Ver. Giovane Byl	S
Vereador Márcio Bins Ely	S
Vereador Mendes Ribeiro	S
Vereador Reginaldo Pujol	S
Total votos Sim	6
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Airto Ferronato – Presidente	S
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	N
Vereador Idenir Cecchim	S
Vereador João Carlos Nedel	S
Vereador Mauro Pinheiro	S
Total votos Sim	4
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Dr. Goulart – Presidente	S
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	N
Vereadora Karen Santos	-
Vereador Paulinho Motorista	N
Vereador Prof. Wambert	S
Vereador Valter Nagelstein	N
Total votos Sim	2
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente	
Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente	
Vereador Alvoni Medina	
Vereador Engenheiro Comassetto	
Vereadora Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Moisés Barboza – Presidente	
Vereador Cláudio Conceição	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Comandante Nádia	
Vereador Luciano Marcantonio	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Hamilton Sossmeier	
Vereadora Cláudia Araújo	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: 12 Não: 5 Abstenção: -

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC